



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA**Preço deste número - Kz: 160,00**

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.impresanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».	ASSINATURA		Ano	O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.
	As três séries			
	A 1.ª série		Kz: 470 615.00	
	A 2.ª série		Kz: 277 900.00	
	A 3.ª série		Kz: 145 500.00	
			Kz: 115 470.00	

SUMÁRIO

Órgãos Auxiliares do Presidente da República — Casa Civil

Despacho n.º 1141/15:

Exonera Nelma Karina Pacavira Diogo de Almeida do cargo de Secretária de Direcção do Secretário para os Assuntos Sociais da Casa Civil do Presidente da República.

Ministério da Economia

Despacho n.º 1142/15:

Nomeia a Comissão Administrativa encarregue da gestão do Fundo Permanente.

Ministério da Finanças

Despacho n.º 1143/15:

Reintegra Francisco Eduardo Beny, Técnico Superior de 1.ª Classe, no quadro de pessoal deste Ministério.

Ministério das Telecomunicações e Tecnologias de Informação

Despacho n.º 1144/15:

Exonera António Pedro Bengue do cargo de Director do Gabinete de Intercâmbio deste Ministério.

Despacho n.º 1145/15:

Exonera Felícia Faustino Mutecca Antunes do cargo de Directora do Gabinete de Estudos, Planeamento e Estatística — GEPE deste Ministério.

Despacho n.º 1146/15:

Exonera Manuel Tomás Miguel Neto do cargo de Director do Gabinete do Ministro das Telecomunicações e das Tecnologias de Informação.

Despacho n.º 1147/15:

Exonera António Bastos José Dias do cargo de Director Nacional da Sociedade da Informação e Meteorologia — DNSIM deste Ministério.

Despacho n.º 1148/15:

Exonera Américo António dos Santos do cargo de Inspector Geral deste Ministério.

Despacho n.º 1149/15:

Nomeia António Bastos José Dias para o cargo de Director do Gabinete de Intercâmbio deste Ministério.

Despacho n.º 1150/15:

Nomeia Américo António dos Santos para o cargo de Director do Gabinete de Estudos, Planeamento e Estatística — GEPE deste Ministério.

Despacho n.º 1151/15:

Nomeia Miguel Tandawembo Rodrigues Cazevo para o cargo de Director Nacional da Sociedade da Informação e Meteorologia — DNSIM deste Ministério.

Ministério da Juventude e Desportos

Despacho n.º 1152/15:

Promove Cardoso Domingos José para a categoria de Assessor Principal.

Governo Provincial de Benguela

Despacho n.º 1153/15:

Desvincula José Matoca, Encarregado Qualificado, da Administração Municipal de Benguela, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 1154/15:

Desvincula Madalena Catumbo, Encarregada não Qualificada, da Administração Municipal de Benguela, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 1155/15:

Desvincula Sara Noloti, Auxiliar de Enfermagem de 1.ª Classe, colocada no Hospital Municipal do Bocoio, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 1156/15:

Desvincula Rosa Eliseu Pomba, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 3.º Escalão, colocada na Repartição Municipal da Educação, no Município do Bocoio, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 1157/15:

Desvincula Cecília Naquinta, Auxiliar de Limpeza Principal, colocada no Centro Pré-Universitário de Benguela, no Município de Benguela, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 1158/15:

Desvincula António Hungulo, Professor do Ensino Primário Auxiliar do 5.º Escalão, colocado na Escola Primária de Tchilui, no Município do Chongoroi para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 1159/15:

Desvincula João Eduardo Pintar, Auxiliar Administrativo Principal, colocado no Magistério Primário de Benguela para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 1160/15:

Desvincula Manuel Kapusi, Porteiro de 1.ª Classe, no Hospital Provincial de Benguela, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 1161/15:

Desvincula Rosalina da Costa, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 2.º Escalão, colocada na Escola do I Nível Comandante Kassanji, no Município do Cubal, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 1162/15:

Desvincula Francisco Quarta, Professor do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, colocado na Repartição Municipal de Educação do Bocoio, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 1163/15:

Desvincula Celestino Samba, Professor do Ensino Primário Auxiliar do 2.º Escalão, colocado na Escola do II Nível Comandante Augusto Chipenda, no Município de Benguela, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 1164/15:

Desvincula Luisa Tomé de Faria, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 1.º Escalão, colocada na Escola do I Nível n.º 1, no Município de Benguela, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 1165/15:

Desvincula Luisa Delfina, Auxiliar Administrativa Principal, colocada na Escola do I e II Níveis n.º 348, Luis Gomes Sambo, no Município de Benguela, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 1166/15:

Desvincula Maria Isaías Ezequiel, Auxiliar de Limpeza Principal, colocado na Escola do I Ciclo do Ensino Secundário Major Saydi Vicira Dias Mingas, no Município do Lobito, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 1167/15:

Desvincula Geraldo Wangu, Auxiliar Administrativo de 2.ª Classe, colocado na Escola Comandante Dangereux, no Município do Lobito, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 1168/15:

Desvincula Herculan Tchikweka, Auxiliar Administrativo de 2.ª Classe, colocado na Escola do I Nível 1 de Junho, no Município da Catumbela, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 1169/15:

Desvincula Donana da Conceição Manuel, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, colocada na Escola do III Nível 11 de Novembro, no Município da Catumbela, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 1170/15:

Transfere Joana Tchihipo Ngando, Professora do Ensino Primário Diplomada do 6.º Escalão, do Município da Ganda para o Município de Benguela.

Despacho n.º 1171/15:

Transfere Ana Tchoconumbi Tavares Jamba, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, do Município da Baía-Farta para o Município de Benguela.

Despacho n.º 1172/15:

Transfere Elisa Kalombo Capunda, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 6.º Escalão, do Município da Baía-Farta para o Município de Benguela.

Despacho n.º 1173/15:

Transfere Helga Cláudia Teixeira Neves do Amaral, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário, Diplomada do 6.º Escalão da Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia de Benguela para a Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia de Luanda.

Despacho n.º 1174/15:

Transfere Rita Wandí, Auxiliar Administrativa de 2.ª Classe, do Município da Baía Farta para o Município de Benguela.

Despacho n.º 1175/15:

Transfere Antónia Maria Filomena Ferramenta, Professora do Ensino Primário do 6.º Escalão, da Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia de Benguela para a Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia do Huambo.

Despacho n.º 1176/15:

Transfere Zeferino Passagem, Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 8.º Escalão, da Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia de Benguela para a Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia do Moxico.

Despacho n.º 1177/15:

Transfere Victória Mbimbi Delessi, Auxiliar de Limpeza, do Município do Lobito para o Município da Baía-Farta.

Despacho n.º 1178/15:

Transfere Soira Madalena Pedro Lihuca Simbo, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário, Diplomada do 6.º Escalão, da Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia de Benguela para a Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia de Luanda.

Despacho n.º 1179/15:

Transfere Teresa Maria, Enfermeira Auxiliar de 1.ª Classe, da Direcção Provincial da Saúde de Benguela para a Direcção Provincial da Saúde do Moxico.

Despacho n.º 1180/15:

Nomeia Carlos Alberto Guardado para o cargo de Administrador Municipal do Cubal.

Despacho n.º 1181/15:

Nomeia Jandira Laura Ribeiro para o cargo de Directora Provincial de Energia e Águas de Benguela.

ANIP — Agência Nacional para o Investimento Privado

Despacho n.º 1182/15:

Exonera José Afonso Gama Sala do cargo de Chefe de Departamento de Avaliação.

Despacho n.º 1183/15:

Nomeia José Afonso Gama Sala para o cargo de Director do Gabinete de Estudos, Planeamento e Estatística.

ÓRGÃOS AUXILIARES DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA — CASA CIVIL

Despacho n.º 1141/15 de 18 de Fevereiro

Por conveniência de serviço:

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea j) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Presidencial 193/13, de 20 de Novembro, determino:

É Nelma Karina Pacavira Diogo de Almeida exonerada do cargo de Secretária de Direcção do Secretário para os Assuntos Sociais da Casa Civil do Presidente da República para o qual havia sido nomeada por Despacho Interno n.º 3/2010.

Publique-se.

Luanda, aos 6 de Janeiro de 2015.

O Chefe da Casa Civil, *Edeltrudes Mauricio Fernandes Gaspar da Costa*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Despacho n.º 1142/15
de 18 de Fevereiro

Considerando que o artigo 22.º do Decreto Presidencial n.º 1/15, de 2 de Janeiro permite a constituição de Fundos Permanentes que se denominam como sendo as importâncias adiantadas pelo Tesouro Nacional, precedida de cabimentação, mantida em contas bancárias designadas por «Fundo Permanente» cadastradas no SIGFE, destinadas ao pagamento das despesas referidas no n.º 6 do mesmo artigo, para as quais haja verba orçamental adequada e suficiente, tendo em conta o princípio da Unidade de Tesouraria e o objectivo de satisfazer necessidades inadiáveis dos serviços;

Havendo a necessidade de se nomear a Comissão Administrativa encarregue da gestão do Fundo Permanente, prevista pela alínea a) do n.º 4 do artigo 22.º do Diploma acima mencionado;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, do disposto no artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, na alínea f) do artigo 4.º conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 227/12, de 3 de Dezembro, determino:

1. É nomeada a Comissão Administrativa encarregue da gestão do Fundo Permanente constituída pelos seguintes funcionários:

Nelson Manuel Ferreira Gomes, Secretário Geral do Ministério da Economia — Coordenador;

Luzia Santana Pedro, Chefe do Departamento de Planeamento, Finanças e Património da Secretaria Geral do Ministério da Economia — 1.º vogal

Joelma Ricardina Morgado Ricardo, Técnica Superior de 2.ª Classe, afecta ao Departamento de Planeamento, Finanças e Património da Secretaria Geral do Ministério da Economia — 2.º Vogal;

2. O Presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 30 de Janeiro de 2014.

O Ministro, *Abraão Pio dos Santos Gourgel*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Despacho n.º 1143/15
de 18 de Fevereiro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições combinadas dos n.ºs 1 e 4, do artigo 2.º, do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro e das

alíneas d) do n.º 1, do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério das Finanças aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 299/14, de 4 de Novembro, determino:

1. É Francisco Eduardo Beny, Técnico Superior de 1.ª Classe, reintegrado no quadro de pessoal do Ministério das Finanças, após finda a comissão de serviço que vinha exercendo no Ministério da Economia.

2. Este Despacho tem efeitos a partir do dia 1 de Fevereiro de 2015.

Publique-se.

Luanda, aos 6 de Fevereiro de 2015.

Publique-se.

O Ministro, *Armando Manuel*.

MINISTÉRIO DAS TELECOMUNICAÇÕES E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO

Despacho n.º 1144/15
de 18 de Fevereiro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições conjugadas dos n.ºs 1 e 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e do n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério das Telecomunicações e das Tecnologias de Informação, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 179/14, de 25 de Julho, determino:

1. É António Pedro Benge exonerado das funções de Director do Gabinete de Intercâmbio — GI do Ministério das Telecomunicações e das Tecnologias de Informação para o qual havia sido nomeado, nos termos do Despacho Interno n.º 99/2011, de 9 de Agosto de 2011.

2. Este Despacho Interno entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 2 de Fevereiro de 2015.

O Ministro, *José Carvalho da Rocha*.

Despacho n.º 1145/15
de 18 de Fevereiro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições conjugadas dos n.ºs 1 e 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e do n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério das Telecomunicações e das Tecnologias de Informação, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 179/14, de 25 de Julho, determino:

1. É Felícia Faustino Muteka Antunes exonerada das funções de Directora do Gabinete de Estudos, Planeamento e Estatística — GEPE do Ministério das Telecomunicações e das Tecnologias de Informação, para o qual havia sido nomeada, nos termos do Despacho Interno n.º 97/2011, de 9 de Agosto de 2011.

2. Este Despacho Interno entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 2 de Fevereiro de 2015.

O Ministro, *José Carvalho da Rocha*.

Despacho n.º 1146/15
de 18 de Fevereiro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições conjugadas dos n.ºs 1 e 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e do n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério das Telecomunicações e das Tecnologias de Informação, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 179/14, de 25 de Julho, determino:

1. É Manuel Tomás Miguel Neto exonerado das funções de Director do Gabinete do Ministro das Telecomunicações e das Tecnologias de Informação, para o qual havia sido nomeado, nos termos do Despacho Interno n.º 45/08, de 14 de Outubro de 2008.

2. Este Despacho Interno entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 2 de Fevereiro de 2015.

O Ministro, *José Carvalho da Rocha*.

Despacho n.º 1147/15
de 18 de Fevereiro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições conjugadas dos n.ºs 1 e 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e do n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério das Telecomunicações e das Tecnologias de Informação, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 179/14, de 25 de Julho, determino:

1. É António Bastos José Dias exonerado das funções de Director Nacional da Sociedade da Informação e Meteorologia — DNSIM do Ministério das Telecomunicações e das Tecnologias de Informação, para o qual havia sido nomeado, nos termos do Despacho Interno n.º 75/2009, de 17 de Dezembro de 2009.

2. Este Despacho Interno entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 2 de Fevereiro de 2015.

O Ministro, *José Carvalho da Rocha*.

Despacho n.º 1148/15
de 18 de Fevereiro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições conjugadas dos n.ºs 1 e 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e do n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério das Telecomunicações e das Tecnologias de Informação, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 179/14, de 25 de Julho, determino:

1. É Américo António dos Santos exonerado das funções de Inspector Geral do Ministério das Telecomunicações e das Tecnologias de Informação, para o qual havia sido nomeado, nos termos do Despacho Interno n.º 20/2013, de 11 de Março de 2013.

2. Este Despacho Interno entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 2 de Fevereiro de 2015.

O Ministro, *José Carvalho da Rocha*.

Despacho n.º 1149/15
de 18 de Fevereiro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições conjugadas dos n.ºs 1 e 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e do n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério das Telecomunicações e das Tecnologias de Informação, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 179/14, de 25 de Julho, determino:

1. É António Bastos José Dias nomeado, em Comissão de Serviço, para exercer o Cargo de Director do Gabinete de Intercâmbio — GI do Ministério das Telecomunicações e das Tecnologias de Informação.

2. Este Despacho Interno entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 2 de Fevereiro de 2015.

O Ministro, *José Carvalho da Rocha*.

Despacho n.º 1150/15
de 18 de Fevereiro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições conjugadas dos n.ºs 1 e 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e do n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério das Telecomunicações e das Tecnologias de Informação, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 179/14, de 25 de Julho, determino:

1. É Américo António dos Santos nomeado, em comissão de serviço, para exercer o cargo de Director do Gabinete de Estudos, Planeamento e Estatística — GEPE do Ministério das Telecomunicações e das Tecnologias de Informação.

2. Este Despacho Interno entra imediatamente em vigor. Publique-se.

Luanda, aos 2 de Fevereiro de 2015.

O Ministro, *José Carvalho da Rocha*.

Despacho n.º 1151/15 de 18 de Fevereiro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições conjugadas dos n.ºs 1 e 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e do n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério das Telecomunicações e das Tecnologias de Informação, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 179/14, de 25 de Julho, determino:

1. É Miguel Tandawembo Rodrigues Cazevo nomeado, em comissão de serviço, para exercer o cargo de Director Nacional da Sociedade da Informação e Meteorologia — DNSIM do Ministério das Telecomunicações e das Tecnologias de Informação.

2. Este Despacho Interno entra imediatamente em vigor. Publique-se.

Luanda, aos 2 de Fevereiro de 2015.

O Ministro, *José Carvalho da Rocha*.

MINISTÉRIO DA JUVENTUDE E DESPORTOS

Despacho n.º 1152/15 de 18 de Fevereiro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o Decreto n.º 24/91, de 29 de Junho determino:

1. Cardoso Domingos José — Técnico Superior de 2.ª Classe, promovido à categoria de Assessor Principal.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 15 de Dezembro de 2014.

O Ministro, *Gonçalves Manuel Muandumba*.

GOVERNO PROVINCIAL DE BENGUELA

Despacho n.º 1153/15 de 18 de Fevereiro

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, 1 Série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos e do n.º 1, do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, 1 série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É José Matoca, Encarregado Qualificado, Agente n.º 06417066, colocado na Administração Municipal de Benguela, desvinculado dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1154/15 de 18 de Fevereiro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, 1 série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos e do n.º 1, do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, 1 série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Madalena Catumbo, Encarregada não Qualificada, Agente n.º 05650725, colocada na Administração Municipal de Benguela, desvinculada dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1155/15
de 18 de Fevereiro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Sara Noloti, Auxiliar de Enfermagem de 1.ª Classe, Agente n.º 11419417, colocada no Hospital Municipal do Bocoio, desvinculada dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco, Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1156/15
de 18 de Fevereiro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos, e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre causa da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Rosa Eliseu Pomba, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 3.º Escalão, Agente n.º 08080056, colocada na Repartição Municipal de Educação, no Município do Bocoio, desvinculada dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco, Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1157/15
de 18 de Fevereiro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos, e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre causa da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 - Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Cecília Naqinta, Auxiliar de Limpeza Principal, Agente n.º 05498559, colocada no Centro Pré-Universitário de Benguela, no Município de Benguela, desvinculada dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação;

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco, Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1158/15
de 18 de Fevereiro

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos, e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre causa da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É António Hungulo, Professor do Ensino Primário Auxiliar do 5.º Escalão, Agente n.º 08076793, colocado na Escola Primária de Tchilui, no Município do Chongoroi, desvinculado dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco, Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1159/15
de 18 de Fevereiro

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos e do n.º 1, do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É João Eduardo Pinter, Auxiliar Administrativo Principal, Agente n.º 05495118, colocado no Magistério Público de Benguela, desvinculado dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1160/15
de 18 de Fevereiro

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos e do n.º 1, do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Manuel Kapusu, Porteiro de 1.ª Classe, Agente n.º 05478114, no Hospital Provincial de Benguela, desvinculado dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1161/15
de 18 de Fevereiro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos, e do n.º 1 artigo 32.º, do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre causa da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Rosalina da Costa, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 2.º Escalão, Agente n.º 05512087, colocada na Escola do I Nível Comandante Kassanji, no Município do Cubal, desvinculada dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1162/15
de 18 de Fevereiro

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos, e do n.º 1 artigo 32.º, do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre causa da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Francisco Quarta, Professor do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, Agente n.º 05588699, colocado na Repartição Municipal de Educação do Bocoio, desvinculado dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1163/15
de 18 de Fevereiro

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos, e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre causa da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Celestino Samba, Professor do Ensino Primário Auxiliar do 2.º Escalão, Agente n.º 07904153, colocado na Escola do II Nível Comandante Augusto Chipenda, no Município de Benguela, desvinculado dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação;

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1164/15
de 18 de Fevereiro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos, e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre causa da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Luísa Tomé de Faria, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 1.º Escalão, Agente n.º 06495592, colocada na Escola do I Nível n.º 1, no Município de Benguela, desvinculada dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1165/15
de 18 de Fevereiro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos, e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre causa da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Luísa Delfina, Auxiliar Administrativo Principal Agente n.º 05577709, colocada na Escola do I e II Níveis n.º 348, Luís Gomes Sambo, no Município de Benguela, desvinculada dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1166/15
de 18 de Fevereiro

A requerimento da funcionária ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos, e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre causa da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

É Maria Isaias Ezequiel, Auxiliar de Limpeza Principal, Agente n.º 05549966, colocada na Escola do I Ciclo do Ensino Secundário Major Saydi Vieira Dias Mingas, no Município do Lobito, desvinculada dos serviços a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1167/15
de 18 de Fevereiro

A requerimento da funcionária ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos, e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre causa da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

É Geraldo Wangu, Auxiliar Administrativo de 2.ª Classe, Lente n.º 05537443, colocado na Escola Comandante Dangereux, no Município do Lobito, desvinculado dos serviços a seu pedido, para efeitos de aposentação;

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1168/15
de 18 de Fevereiro

A requerimento do funcionário ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos, e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre causa da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

É Herculano Tchikweka, Auxiliar Administrativo de 2.ª Classe, Agente n.º 07851480, colocado na Escola do Nível 1 de Junho, no Município da Catumbela, desvinculado dos serviços a seu pedido, para efeitos de aposentação;

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1169/15
de 18 de Fevereiro

A requerimento da funcionária ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos, e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre causa da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Junho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

É Donana da Conceição Manuel, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, Agente n.º 05531469, colocada na Escola do III Nível II de Novembro, no Município da Catumbela, desvinculada dos serviços a seu pedido, para efeitos de aposentação;

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1170/15
de 18 de Fevereiro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos.

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 142, I.ª série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Joana Tchihipo Ngando, Professora do Ensino Primário Diplomada do 6.º Escalão, Agente n.º 1201350, transferida a seu pedido, do Município da Ganda para o Município de Benguela.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1171/15
de 18 de Fevereiro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º, do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos.

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, 1.ª série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

É Ana Tchoconumbi Tavares Jamba, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.ª Escalão, Agente n.º 11245489, transferida a seu pedido, do Município da Baía-Farta para o Município de Benguela.

O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 9 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1172/15
de 18 de Fevereiro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º, do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos.

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142 1.ª série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

É Elisa Kalombo Capunda, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 6.º Escalão, Agente n.º 11255832, transferida a seu pedido, do Município da Baía-Farta para o Município de Benguela.

O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1173/15
de 18 de Fevereiro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos.

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 142, 1.ª série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Helga Cláudia Teixeira Neves do Amaral, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário, Diplomada do 6.º Escalão, Agente n.º 00624974, transferida a seu pedido da Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia de Benguela para a Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia de Luanda.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1174/15
de 18 de Fevereiro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, publicado no *Diário da República* n.º 27, 1.ª série, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferência de funcionários públicos.

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicada no *Diário da República* n.º 142, 1.ª série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Rita Wandí, Auxiliar Administrativa de 2.ª Classe, Agente n.º 05601989, transferida a seu pedido, do Município da Baía Farta, para o Município de Benguela.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1175/15
de 18 de Fevereiro

A requerimento da funcionária ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho e do Decreto Presidencial n.º 113/13 de 3 de Julho, sobre transferência de funcionário público;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 142, 1.ª série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

É Antónia Maria Filomena Ferramenta, Professora do 1.º Ciclo do Ensino Primário, do 6.º Escalão, Agente n.º 11739174, transferida a seu pedido, da Direcção Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia de Benguela, para a Direcção Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia do Huambo.

O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1176/15 de 18 de Fevereiro

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre Transferências de Funcionários Públicos.

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 142, 1.ª série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Zeferino Passagem, Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado, do 8.º Escalão, Agente n.º 11286293, transferido a seu pedido da Direcção Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia de Benguela, para a Direcção Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia do Moxico.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1177/15 de 18 de Fevereiro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre Transferências de Funcionários Públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 142, 1.ª série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Victória Mbimbi Delessi, Auxiliar de Limpeza, Agente n.º 05558570, transferida a seu pedido, do Município do Lobito, para o Município da Baía-Farta.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor. Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1178/15 de 18 de Fevereiro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferência de funcionários públicos.

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, 1.ª série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Soira Madalena Pedro Lihuca Simbo, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário, Diplomada, do 6.º Escalão, Agente n.º 12069630, transferida a seu pedido, da Direcção Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia de Benguela, para a Direcção Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia de Luanda.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor. Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1179/15 de 18 de Fevereiro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 142, 1.ª série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Teresa Maria, Enfermeira Auxiliar de 1.ª Classe, Agente n.º 01432701 e CIF n.º 1345387-73, transferida a seu pedido da Direcção Provincial da Saúde de Benguela, para a Direcção Provincial da Saúde do Moxico.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor. Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.



Despacho n.º 1180/15
de 18 de Fevereiro

Por conveniência de Serviço Público, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea f) do artigo n.º 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado e pelo n.º 1 do artigo 50.º da Lei n.º 39/11, de 29 de Dezembro, conjugado com n.º 2 do artigo 201.º da Constituição da República de Angola, o Governador Provincial de Benguela determina:

1.º — É nomeado Carlos Alberto Guardado, para em comissão de serviço exercer o cargo de Administrador Municipal do Cubal.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 12 de Janeiro de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1181/15
de 18 de Fevereiro

Por conveniência de serviço público, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea d) do artigo 19.º da Lei de Alteração à Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 251, 1.ª série, de 29 de Dezembro de 2011 — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o n.º 2 do artigo 201.º da Constituição da República de Angola, o Governador Provincial de Benguela determina:

1.º — É nomeada Jandira Laura Ribeiro, para em comissão de serviço exercer o cargo de Directora Provincial de Energia e Águas de Benguela.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 12 de Janeiro de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

**ANIP — AGÊNCIA NACIONAL PARA O
INVESTIMENTO PRIVADO**

Despacho n.º 1182/15
de 18 de Fevereiro

No uso da faculdade que me é conferida pela alínea g) do artigo 21.º do Estatuto Orgânico da Agência Nacional para o Investimento Privado, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 113/11, de 2 de Junho, determino:

É exonerado por conveniência de serviço, o Técnico Superior de 1.ª Classe, José Afonso Gama Sala, do cargo que vinha exercendo como Chefe de Departamento de Avaliação, por força do Despacho n.º 28/14, de 9 de Janeiro, que o havia nomeado, com efeitos a partir de 13 de Novembro de 2013.

Este Despacho entra em vigor a partir do dia 1 de Janeiro de 2015.

Publique-se.

Agência Nacional para o Investimento Privado, em Luanda, aos 7 de Novembro de 2014. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria Luísa Perdigão Abrantes*.

Despacho n.º 1183/15
de 18 de Fevereiro

No uso da faculdade que me é conferida pela alínea g) do artigo 21.º do Estatuto Orgânico da Agência Nacional para o Investimento Privado, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 113/11, de 2 de Junho, determino:

É José Afonso Gama Sala nomeado em comissão de serviço para exercer o cargo de Director do Gabinete de Estudos, Planeamento e Estatística, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2015.

Publique-se.

Agência Nacional para o Investimento Privado, em Luanda, aos 7 de Novembro de 2014. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria Luísa Perdigão Abrantes*.